

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 665/2022

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no dia 01/08/2022, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01/08/2022 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de agosto de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 02 de agosto de 2022.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo

Publicado no Mural
da CMJN

Em 03/08/2022

